



Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "APRAESPI"

Aos onze dias do mês de junho de **Dois Mil e Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APRAESPI** e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

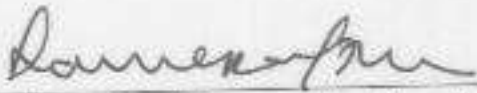
- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1. Entidade: | APRAESPI |
| 2. Exercício: | 2015 |
| 3. Período de Pagamento: | Janeiro a dezembro de 2015 |
| 4. Nº da parcela:Referencia: | 4ª / Mês de abril |
| 5. Valor Recebido: | RS 79.774,44 |
| 6. Valor aplicado | RS 79.774,44 |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 79.774,44** (setenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

- (X) de acordo
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12908/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite de Freitas
Professora


Lázara Elisabete de Lima Castro
Assessor